



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

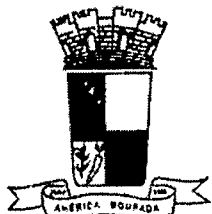
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 019/2023	016/2023

CONTRATADO:	AYRTON CARDOSO VIANA
VALOR:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.
---------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01

Projeto / Atividade: 2054/2055

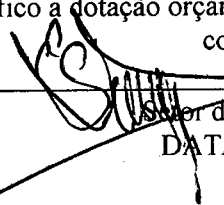
Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 1-500-1001 / 1-569-0000

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

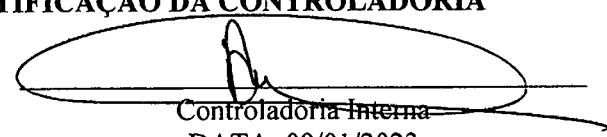

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 09/01/2023

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;



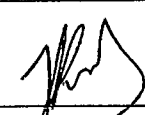
Secretaria de Contabilidade
DATA: 09/01/2023

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA



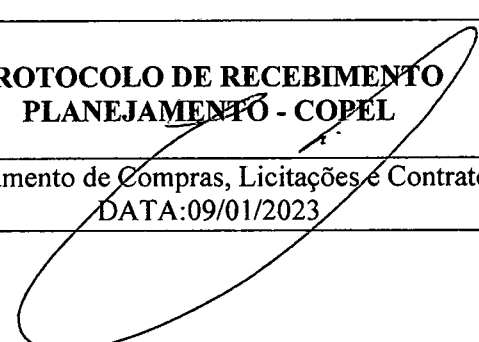
Controladoria Interna
DATA: 09/01/2023

DE ACORDO,

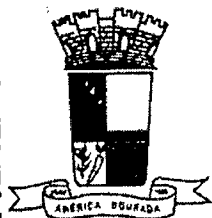


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 09/01/2023

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL



Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 09/01/2023



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 016/2023

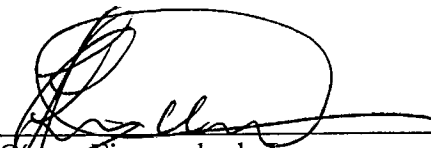
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.
----------------	---

PARTICIPANTES:

a) (AYRTON CARDOSO VIANA) - CPF Nº 253,365.845-68

Valor Global da Proposta: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

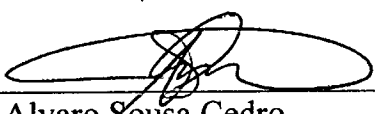
América Dourada, 09 de janeiro de 2023.



Sr. Cedro Figueredo de Lucena
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

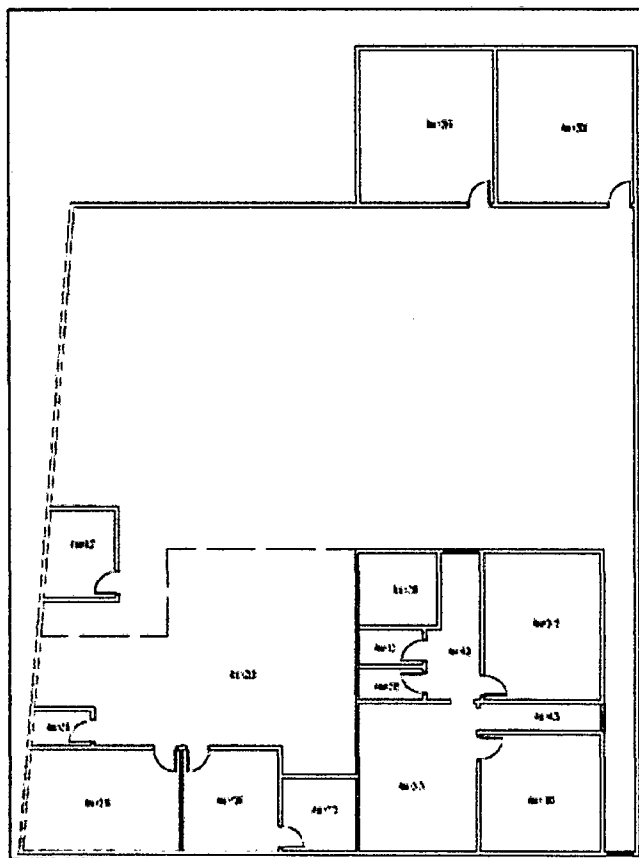
Ayrton Cardoso Viana

Localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

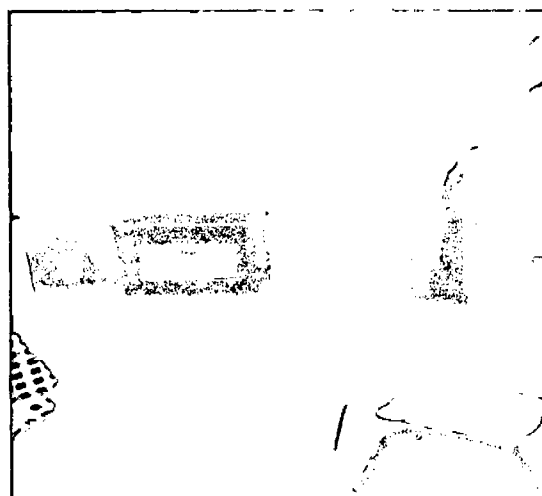
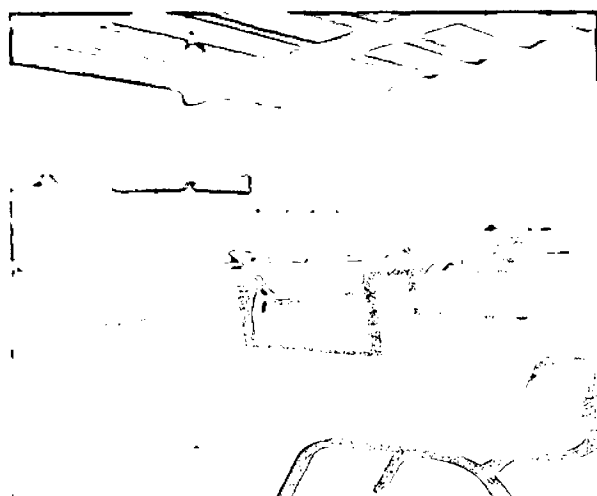
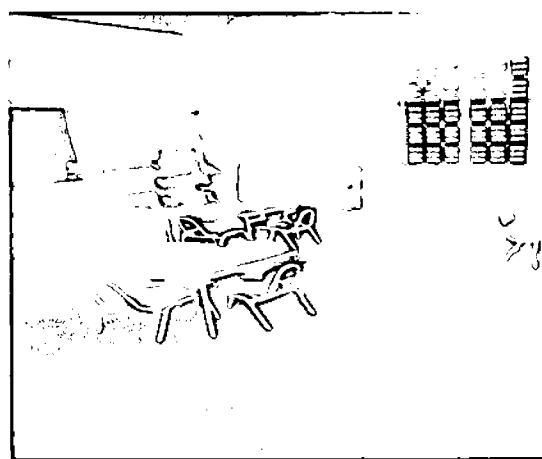
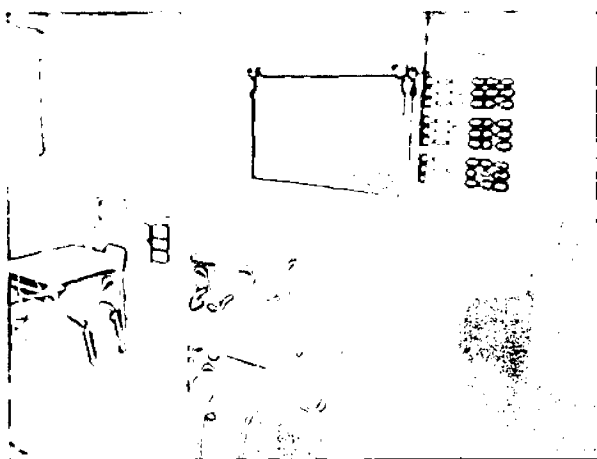
De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta baixa do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 282 m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados). Com dimensões de (23,10 x 29,18) metros, largura e comprimento, constituído de 7 (sete) Salas, 3 (três) banheiros 1(uma) copa bem como 1 (uma) ampla área externa.





PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

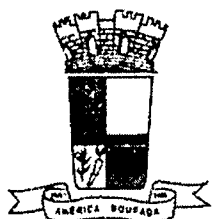
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 1100,00 (mil e cem reais) e 1400,00 (mil e quatrocentos reais)

● Valor arbitrado: R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) nas seguintes condições de pagamento:
Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 03 de Janeiro de 2023.

Adriel Santos
Engenheiro Civil
CREA 051640878-0

Adriel Oliveira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051640878-0



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DATA: 09/01/2023

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253,365.845-68

CÉDULA DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: AVENIDA NESTOR BORGES

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

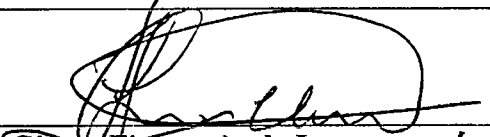
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MAE PRETINHA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ALUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA CRECHE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

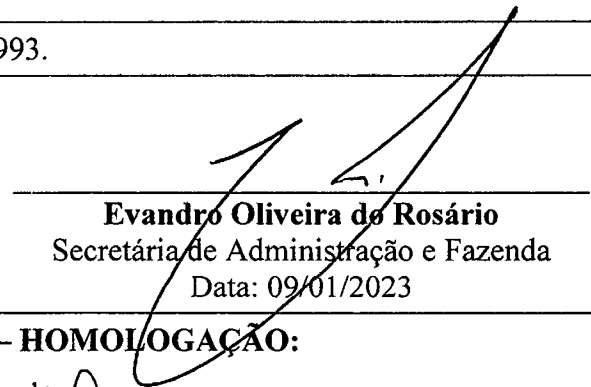
Órgão / Unidade: 05.01.01 / **Atividade:** 2054/2055 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 1-500-1001 / 1-569-0000.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.


Cícero Figueredo de Lucena

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 09/01/2023

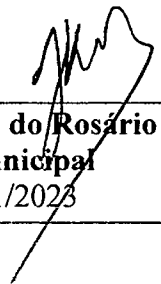

Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 09/01/2023

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 09/01/2023



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023

CONTRATADO: AYRTON CARDOSO VIANA

CNPJ/CPF: 253,365.845-68

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054/2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 1-500-1001 / 1-569-0000;

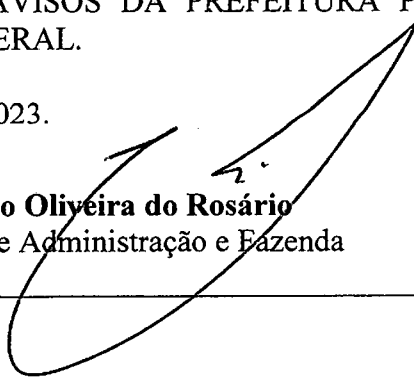
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de janeiro de 2023.

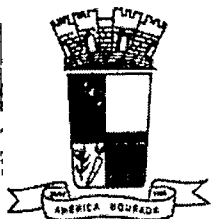

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 09 de janeiro de 2023.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 016/2023.

NOME DO CONTRATADA: AYRTON CARDOSO VIANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 253,365.845-68

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054/2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 1-500-1001 / 1-569-0000;

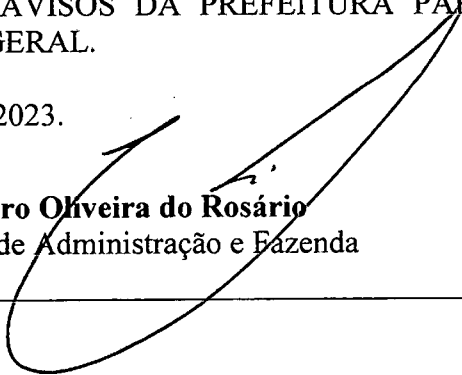
América Dourada/BA, 09 de janeiro de 2023.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 09 de janeiro de 2023.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5505/2022

Nome / Razão Social: **AIRTON CARDOSO VIANA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **2456**

CNPJ/CPF:

Endereço: **TEOTONIO M. DOURADO, N°. S/N, Bairro: CENTO, Cidade: América Dourada-BA, Complemento: CASA**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da Certidão: **5506**



Operador: DANIEL BROTAS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230221307

NOME	
AYRTON CARDOSO VIANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	253.365.845-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AYRTON CARDOSO VIANA
CPF: 253.365.845-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:10 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **A161.9970.8045.899B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253.365.845-68

Certidão nº: 42626271/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:40:06

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYRTON CARDOSO VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **253.365.845-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

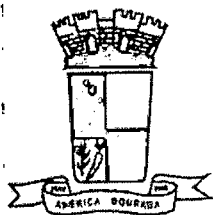
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 018/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: AYRTON CARDOSO VIANA, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº SSP/BA, CPF. Nº 253.365.645-68, capaz, residente e domiciliado na Avenida Nestor Borges, 523, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 019/2023, dispensa Nº 016/2023, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

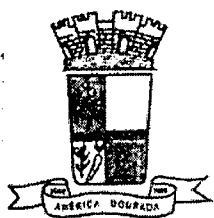
CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Creche Mãe Pretinha.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 09 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054/2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 1-500-1001 / 1-569-0000;

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

DA PUBLICAÇÃO

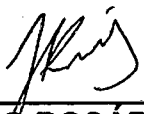
CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 09 de Janeiro de 2023.



(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

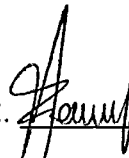
(AYRTON CARDOSO VIANA)
LOCADOR

Testemunhas:

1.

CPF: _____ SSP/ _____

2.


CPF: 9470096512 SSP/ _____

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 016/2023.

NOME DO CONTRATADA: AYRTON CARDOSO VIANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 253.365.845-68

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054/2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 1-500-1001 / 1-569-0000;

América Dourada/BA, 09 de janeiro de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 09 de janeiro de 2023.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C477A10D7FAB020F5AF38818D39C0C72